



DIVISÃO DE APOIO AS COMISSÕES
 COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO
 CPECC
 N.º ÚNICO 471663
 ENTRADA / SAÍDA N.º 251 DATA 24/07/2013

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Assembleia da República Gabinete da Presidente
N.º de Entrada <u>471663</u>
Classificação _____
Data <u>24.07.2013</u>

à DSATS
2013.07.25
etc.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
 PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
 DA REPÚBLICA**

*Por determinação de Sua Excelência a
 Presidente da A.R. Ac. no. 16*

Data: 24-07-2013

A GRAM p/
publicação do
plano de actividades.
Original à DR -
2013-07-25
Chiebrm

Assunto: Plano de Atividades e Orçamento - 3.ª Sessão Legislativa

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República, junto envio a Vossa Excelência o Plano de Atividades da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação para a 3.ª Sessão Legislativa, aprovado por unanimidade, na reunião desta Comissão de 17 de julho de 2013, bem como a respetiva proposta de Orçamento.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José Mendes Bota)



Gabinete do Secretário-Geral

25/07/2013
 Proc. N.º 471663



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

Plano de Atividades

XII Legislatura

3ª Sessão Legislativa

Apreciado e aprovado na reunião, de 17 de Julho de 2013, da 12.ª Comissão Parlamentar.



COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

PLANO DE ATIVIDADES

3ª SESSÃO DA XII LEGISLATURA

1. No âmbito da Ética:

- a) Tratar de todas as questões relacionadas com a aplicação do Estatuto dos Deputados – ação de desenvolvimento permanente;
- b) Continuação da ação de desenvolvimento permanente do Grupo de Trabalho para verificação do Registo de Interesses;

2. No âmbito da Cidadania:

- a) 2.ª Edição da iniciativa «Voluntariado: o Mundo chama por todos», promovida pela Sr.ª Presidente da Assembleia da República, em colaboração com a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação;
- b) Organizar a 3.ª edição da iniciativa “Dia Internacional Nelson Mandela – o Tributo da Assembleia da República”, promovendo o diálogo intercultural, a integração de jovens migrantes na sociedade portuguesa, no espírito dos valores defendidos por este vulto universal da defesa dos Direitos Humanos;
- c) Em conexão com a iniciativa anterior, Instituir o Prémio “Nelson Mandela – Portugal”, destinado a distinguir a instituição/projeto que no domínio da juventude constitua um exemplo de integração social e de diálogo intercultural;
- d) Continuidade da ação do Grupo de Trabalho das Petições, com o objetivo de analisar o grau de satisfação das preocupações expressas pelos cidadãos por via das petições enviadas à Assembleia da República, elaborando um relatório anual conclusivo dessa apreciação;



COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

- e) Realizar uma conferência parlamentar, eventualmente seguida de uma série de audições, visando promover a aproximação do Parlamento aos cidadãos, acolhendo novas propostas de ação política, nomeadamente da parte de organizações de cidadãos e de estruturas representativas das várias áreas políticas, sociais e culturais;
- f) Realizar uma conferência parlamentar, eventualmente seguida de uma série de audições, visando promover a participação social, cívica e política, nomeadamente através da inovação social e a criatividade nas respostas sociais;
- g) Acompanhar as políticas no âmbito do diálogo intercultural e da integração dos cidadãos migrantes, designadamente, promovendo a audição do responsável governamental com a responsabilidade deste setor;
- h) Acompanhar as políticas relativas à promoção do mecenato, do voluntariado, do associativismo e da responsabilidade social das entidades públicas e privadas;
- i) Realizar uma iniciativa de balanço do Ano Europeu dos Cidadãos;

3. No âmbito da Comunicação Social:

- a) Realizar um conjunto de audições, decorrentes ou não de obrigação legal, de entidades da área da comunicação social, sempre que tal se justifique;
- b) Continuar a acompanhar as obrigações de serviço público no sector da comunicação social, no âmbito das suas competências de fiscalização política;
- c) Continuar a acompanhar as relações entre os órgãos de comunicação social e os poderes públicos e económicos, tendo em vista a salvaguarda dos princípios constitucionais do pluralismo e da independência dos órgãos de comunicação social, bem como continuação do acompanhamento das questões relacionadas com patrocínios e fluxos de dinheiros públicos nesta área;



COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

- d) Dar sequência ao acompanhamento do cumprimento da legislação sobre publicidade e direito de autor nos aspetos que estejam relacionados com as competências da Comissão;
- e) Acompanhar até ao final o processo de implementação da TDT- Televisão Digital Terrestre, tendo como objetivo salvaguardar a universalidade do seu acesso a toda a população portuguesa e a qualidade do serviço prestado;

4. No âmbito da Sociedade de Informação:

- a) Acompanhar os resultados do plano tecnológico, visando a avaliação do seu impacto na sociedade portuguesa;
- b) Avaliar as políticas públicas de modernização administrativa no contexto da sociedade da informação;
- c) Realizar uma conferência parlamentar, seguida de um conjunto de audições, para avaliação das necessidades de enquadramento e regulação por via legislativa do uso das novas tecnologias de informação e comunicação (NTICs), como as tecnologias abertas (designadamente as normas abertas ou o *software* livre e *open source*), ou as redes sociais e os blogues, bem como o acompanhamento das questões relacionadas com os sistemas de redes e partilhas.

5. No âmbito da Ética:

- a) Tratar de todas as questões relacionadas com a aplicação do Estatuto dos Deputados – ação de desenvolvimento permanente;
- b) Continuação da ação de desenvolvimento permanente do Grupo de Trabalho para verificação do Registo de Interesses;



COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

6. No âmbito da Cidadania:

- a) 2ª edição da iniciativa «Voluntariado: o Mundo chama por todos», promovida pela Sr.ª Presidente da Assembleia da República, em colaboração com a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação;
- b) Organizar a 2ª edição da iniciativa “Dia Internacional Nelson Mandela – o Tributo da Assembleia da República”, promovendo o diálogo intercultural, a integração de jovens migrantes na sociedade portuguesa, no espírito dos valores defendidos por este vulto universal da defesa dos Direitos Humanos;
- c) Continuidade da ação do Grupo de Trabalho das Petições, com o objetivo de analisar o grau de satisfação das preocupações expressas pelos cidadãos por via das petições enviadas à Assembleia da República, elaborando um relatório anual conclusivo dessa apreciação;
- d) Realizar uma conferência parlamentar sobre “O Lóbi em Portugal”, entendido como um conjunto de atividades que, num sistema democrático, visam exercer pressão sobre os poderes públicos (legislativo e executivo), na defesa de interesses de uma empresa, instituição, setor de atividade, município, região ou país, no plano legislativo, aprofundando o conhecimento comparado ao nível da União Europeia em termos de enquadramento legal, registo oficial e de Códigos de Ética e de Conduta;
- e) Realizar uma conferência parlamentar, eventualmente seguida de uma série de audições, visando promover a aproximação do Parlamento aos cidadãos, acolhendo novas propostas de ação política, nomeadamente da parte de organizações de cidadãos e de estruturas representativas das várias áreas políticas, sociais e culturais;
- f) Realizar uma conferência parlamentar, eventualmente seguida de uma série de audições, visando promover a participação social, cívica e política, nomeadamente através da inovação social e a criatividade nas respostas sociais;



COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

- g) Acompanhar as políticas no âmbito do diálogo intercultural e da integração dos cidadãos migrantes, designadamente, promovendo a audição do responsável governamental com a responsabilidade deste setor;
- h) Acompanhar as políticas relativas à promoção do mecenato, do voluntariado, do associativismo e da responsabilidade social das entidades públicas e privadas.

7. No âmbito da Comunicação Social:

- a) Realizar um conjunto de audições, decorrentes ou não de obrigação legal, de entidades da área da comunicação social, sempre que tal se justifique;
- b) Continuar a acompanhar as obrigações de serviço público no sector da comunicação social, no âmbito das suas competências de fiscalização política;
- c) Continuar a acompanhar as relações entre os órgãos de comunicação social e os poderes públicos e económicos, tendo em vista a salvaguarda dos princípios constitucionais do pluralismo e da independência dos órgãos de comunicação social, bem como continuação do acompanhamento das questões relacionadas com patrocínios e fluxos de dinheiros públicos nesta área;
- d) Dar sequência ao acompanhamento do cumprimento da legislação sobre publicidade e direito de autor nos aspetos que estejam relacionados com as competências da Comissão;
- e) Acompanhar até ao final o processo de implementação da TDT- Televisão Digital Terrestre, tendo como objetivo salvaguardar a universalidade do seu acesso a toda a população portuguesa e a qualidade do serviço prestado;
- f) Realizar duas conferências parlamentares, dedicadas à problemática da imprensa regional e local e às rádios locais, ao seu enquadramento legal, aos problemas que atingem estes setores, à valorização do seu papel mediadores entre os emissores e os recetores da informação, de dinamização económica e



COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

social, e da sua importância no contexto democrático das comunidades regionais e locais;

8. No âmbito da Sociedade de Informação:

- a) Acompanhar os resultados do plano tecnológico, visando a avaliação do seu impacto na sociedade portuguesa;
- b) Avaliar as políticas públicas de modernização administrativa no contexto da sociedade da informação;
- c) Realizar uma conferência parlamentar, seguida de um conjunto de audições, para avaliação das necessidades de enquadramento e regulação por via legislativa do uso das novas tecnologias de informação e comunicação (NTICs), como as tecnologias abertas (designadamente as normas abertas ou o software livre e open source), ou as redes sociais e os blogues, bem como o acompanhamento das questões relacionadas com os sistemas de redes e partilhas;

Palácio de S. Bento, 17 de julho de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(José Mendes Bota)

Anexo: Proposta de orçamento para a 3ª Sessão da XII Legislatura



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Proposta de Orçamento

XII Legislatura
3.ª Sessão Legislativa

Elaborada na sequência do Plano de Atividades aprovado por unanimidade na reunião de 17/07/2013

PROPOSTA DE ORÇAMENTO
3.º SESSÃO DA XII LEGISLATURA
2013/2014

A Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 2 no artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), a sua proposta de orçamento, elaborada na sequência da aprovação, por unanimidade, do Plano de Atividades da Comissão, em reunião de 17 de julho de 2013.

Estimativa de custos totais por rubrica para 2013-2014

1080112 CPECC	
010204C000 Ajudas de custo: Deputados	2.500 €
0201150000 Prémios, Condecorações e ofertas	500 €
0201190000 Artigos honoríficos e de decoração	250€
020210B000 Transportes-Outras situações	1.500€
0202110000 Representação dos serviços	400€
020213A000 Deslocações Viagens	4.500 €
020213B000 Estadas	4.000 €
0202160000 Seminários, exposições e similares	35€
0202170000 Publicidade	800€
020220B000 Serviços restaurante e cafeteria	4.600 €
020220C000 Outros trabalhos especializados	4.100 €
060203B000 Outras não especificadas	225€
TOTAL	23.410€

Palácio de S. Bento, 17 de julho de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(José Mendes Bota)